



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/05/2025

Edição nº 1785/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 36.552, DE 5 DE MAIO DE 2025	2
PORTARIA Nº 487, DE 5 DE MAIO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EDITAL SEDUC Nº 21/2025 ATRIBUIÇÃO DOCENTE - CLASSE DE EJA II	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025	4
EDITAL Nº 13/2025	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 268/2022	5
TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2025 AO CONTRATO Nº 212/2022	5
TERMO DE CONTRATO 57/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	5
ERRATA EDITAL DEFERIDO E INDEFERIDO 24/04/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	8
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	8
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	8
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.655/2025	9
TERMO DE CONTRATO 17/2025	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.552, DE 5 DE MAIO DE 2025

Nomeia Coordenador de Planejamento de Saúde

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 5 de maio de 2025, a Senhora **DANIELA MARCOS ASSUITI GIANI** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Planejamento de Saúde, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de maio de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: e2da912b-e3b4-4f10-ac93-be6fa889eebb

PORTARIA Nº 487, DE 5 DE MAIO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 086, de 31 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 2º do artigo 73, dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 e do artigo 80, todos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **MARCOS ZAGO CORREA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Escriturário I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, cadastro funcional nº 9.111-1, PIS/PASEP: 1.700.460.548-3, os seguintes benefícios:

I - gratificação de função, Nível II, a partir de 1º de outubro de 2002;

II - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 63% (sessenta e três por cento), a partir de 5 de novembro de 2023;

III - sexta parte, a partir de 14 de abril de 2011;

IV - adicional artigo 80, na proporção de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de dezembro de 2000.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC Nº 21/2025 ATRIBUIÇÃO DOCENTE - CLASSE DE EJA II

Karina gomes, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 19/2024, torna pública aos interessados, especialmente aos Professores I e Professores da Educação Infantil, efetivos na Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente, sessão de atribuição de classe de EJA - Educação de Jovens e Adultos, conforme segue:

I - Será disponibilizada uma classe de EJA II, multiseriada:

Vaga	Escola	Horário do professor	HTPC
01	EM Profa. Eluiza de Rezende Rodrigues	17h00 às 22h00 de 2ª à 6ª feira	4 ^{as} feiras 14h30 às 16h30

II - A atribuição da classe se dará conforme data, horário e local abaixo definidos:

a) Data: 08/05/2025.

b) Horário: 17h45.

c) Local: SEDUC - Sala 28.

III - Conforme Resolução SEDUC nº 19/2024, art. 13º:

"As classes de EJA serão atribuídas aos professores efetivos na Rede Municipal de Ensino do Município que se encontrem em efetivo exercício de docência, respeitada sempre a classificação viagem, na seguinte ordem:

I - Professores de Ensino Fundamental - PI efetivos com sede de exercício na UE com classe(s) a ser(em) atribuída(s);

II - Professores de Ensino Fundamental - PI efetivos na Rede Municipal de Ensino;

III - Professores de Educação Infantil efetivos na Rede Municipal de Ensino.

§1º- Não havendo interessados, conforme o previsto nos incisos I, II e III do caput deste artigo, as classes serão oferecidas aos Professores de Ensino Fundamental - PI em contrato temporário.

§2º É vedada a atribuição de classes de EJA aos Professores PEB-I do convênio Estado/Município.

§3º As classes de EJA, pelo caráter semestral, não configurarão classes para remoção e ingresso.

§4º O Professor efetivo que tiver atribuída uma classe de EJA será afastado da classe regular, nos termos do artigo 53 da LC Nº79/99."

IV - O afastamento do professor efetivo que tiver atribuída a classe de EJA se iniciará na data em que a classe do docente for atribuída a um substituto, cabendo à escola de origem informar tal data via memorando.

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão Educacional - CGE.

Presidente Prudente, 05 de maio de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

EDITAL: 41/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: confecção de cartões de ponto e capas de Leis e Decretos ABERTURA: às 09h do dia 22/05/2025
INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de maio de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7904b479-eb07-417c-b0e7-4187e0ce60cf

EDITAL Nº 13/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - SPASSO SHOES CALCADOS LTDA.

CNPJ/CPF: 06.131.682/0001-58

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 308/2025 - Série "AA" de 30 de abril de 2025.

2 - DAYANE CRISTINA DOMINGUES FRUTUOSO.

CNPJ/CPF: 26.696.282/0001-05

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 312/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

3 - DAYANE CRISTINA DOMINGUES FRUTUOSO.

CNPJ/CPF: 26.696.282/0001-05

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 313/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

4 - CLOTILDE GASTRONOMIA LTDA.

CNPJ/CPF: 32.907.536/0001-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 314/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

5 - CLOTILDE GASTRONOMIA LTDA.

CNPJ/CPF: 32.907.536/0001-81

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 315/2025 - Série "AA" de 05 de maio de 2025.

Presidente Prudente, 05 de maio de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: a19e16f1-e44f-4b7e-a8b7-a62d1bd1d293

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede



neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ICS - ICMS	06/05/2025	2.123.207,32
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	06/05/2025	8.496,95
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO	06/05/2025	29.097,41
FEB - FUNDEB	06/05/2025	1.924.420,71

Presidente Prudente, 06 de Maio de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: a3868ebf-cccf-4240-b00f-6b7eda8ae267

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 268/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação nº 5.352/2022 OBJETO: serviços de plantio, tratamento e manutenção de áreas verdes e praças públicas FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 47 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05 de julho de 2025, com fundamento legal no art. 57, inc. II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 30416/2023 ASSINATURA: 29/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 8468fbc-d-ba3f-4a1a-8b14-044720a60a9d

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/2025 AO CONTRATO Nº 212/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5.353/2022 OBJETO: serviços de limpeza pública FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 184 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 19 de novembro de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 14.232.438,84, perfazendo um valor contratual total de R\$ 101.396.160,84, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5353/2022 ASSINATURA: 30/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 111d95b8-c122-4c6c-9239-4cab4a07add4

TERMO DE CONTRATO 57/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MELHOR LOCADORA LTDA. ME Dispensa de Licitação 15782/2025 OBJETO: serviços de transporte escolar na linha 32 VALOR R\$ 100.800,00 VIGÊNCIA: 08 meses ASSINATURA: 24/04/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 35c33324-a068-4788-9751-2909870766c9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**ERRATA EDITAL DEFERIDO E INDEFERIDO 24/04/2025**

Errata

No Edital veiculado no dia 05 de maio de 2025, Edição nº 1783, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, com publicação no dia 06 de maio de 2025.

Onde-se lê:

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 24/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/04/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	Nº do Auto	Placa	Resultado
570/2025	T430092736	DSQ1469	DEFERIDO
563/2025	A430076841	CCN3F77	INDEFERIDO
565/2025	T430096744	FZQ0G09	INDEFERIDO
600/2025	A430076842	CCN3F77	INDEFERIDO
601/2025	A430077139	CCN3F77	INDEFERIDO
605/2025	V430212544	FPB7849	INDEFERIDO
606/2025	V430212543	FPB7849	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 24 de abril de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Leia-se:

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 24/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 24/04/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	Nº do Auto	Placa	Resultado
459/2025	V430208231	GAC3D16	DEFERIDO
460/2025	V430208233	GAC3D16	DEFERIDO
461/2025	V430208269	GAC3D16	DEFERIDO
571/2025	A430079219	MGI4I06	DEFERIDO
573/2025	A430077732	MFE6763	DEFERIDO
564/2025	A430077463	FCL3H70	INDEFERIDO
574/2025	V430207283	BBT6616	INDEFERIDO



Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: 54b77a0d-735f-4da4-a7d2-ee683eab1fff**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOTOSSO, 235 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1113.88.1 - **Cad. Anterior:** 395229001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4139/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025
Obs: limpeza geral na calçada

CVC - INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: RUA JOÃO BOTOSSO, 235 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1113.88.1 - **Cad. Anterior:** 395229001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4140/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

WONG CHI MIN

Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 428 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.362.1 - **Cad. Anterior:** 14510112
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4141/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

OESTECON ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 632 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.217.248.1 - **Cad. Anterior:** 273290001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4142/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1816.252.1 - **Cad. Anterior:** 273670001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4143/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ALTAYR BARILLE

Endereço: RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 718 - A - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.334.1 - **Cad. Anterior:** 115840001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4144/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ALTAYR BARILLE

Endereço: RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 718 - A - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.1918.334.1 - **Cad. Anterior:** 115840001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4145/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025
Obs: Colocar grade de protecao no local para evitar possiveis acidentes.

LAZARO ZANGIROLAMI

Endereço: RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 318 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.119.273.1 - **Cad. Anterior:** 63120001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4146/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

Endereço: AVENIDA BRASIL, 852 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1701.289.1 - **Cad. Anterior:** 2280001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4147/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ADOLFO HIDEO UBUKATA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 806 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1701.208.1 - **Cad. Anterior:** 2200001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4148/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 663,29 UFM

ADOLFO HIDEO UBUKATA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 806 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1701.208.1 - **Cad. Anterior:** 2200001
Irregularidade: 15 - Limpeza imoveis edificados
Auto de Infração: 4149/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ADOLFO HIDEO UBUKATA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 806 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1701.208.1 - **Cad. Anterior:** 2200001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4150/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025
Obs: Executar limpeza no fundo do lote.

NAHAS & NAHAS ADMINISTRADORA DE BENS LTD

Endereço: AVENIDA BRASIL, 706 - CENTRO



Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.208.1 - **Cad. Anterior:** 2130001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 4151/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

NAHAS & NAHAS ADMINISTRADORA DE BENS LTD
Endereço: AVENIDA BRASIL, 706 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1802.208.1 - **Cad. Anterior:** 2130001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 4152/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025
Obs: Tomar providencias em relacao ao imovel que esta com as calhas e o telhado comprometido.

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA
Endereço: RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1 - **Cad. Anterior:** 758516001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 4154/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 300,00 UFM

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE
Endereço: RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 691 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.307.1 - **Cad. Anterior:** 368260001

Irregularidade: 15 - Limpeza imoveis edificadas
Auto de Infração: 4155/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

ANTONIO LUIZ DA COSTA
Endereço: RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 811 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1116.376.1 - **Cad. Anterior:** 368310001
Irregularidade: 15 - Limpeza imoveis edificadas
Auto de Infração: 4156/2025 - **Data da Infração:** 05/05/2025
Prazo: 22/05/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 07 de Maio de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 50df97cb-0087-4533-b2d5-0becdb5c33c0

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

CANAL ABERTO PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.851.083/0001-95 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 2265ad81-ed4e-41fc-b928-9c12c41c57ca

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

MAFF DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FILMES E OBRAS CULTURAIS LTDA, CNPJ 04.828.220/0001-69 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: c8c1ea22-d94b-4c9f-ad4f-aaae31f0f1b5



HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

GIOCONDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 08.304.465/0001-48 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE VIRTUAL, cujo valor de residência é de R\$ 600,00/ano;

Presidente Prudente, 06 de maio de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: ebccb2a9-862d-4b3d-92b8-d722b3094063

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.655/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 16.655/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Aquisição de material necessário para a confecção de duas escadas marítimas destinadas ao acesso ao telhado do Bloco C;

CONTRATADA: PRUDEN-AÇO COMÉRCIO DE FERRO E CHAPAS LTDA - CNPJ: 61.446.316/0001-04;
G3S COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 20.947.332/0005-19.

Presidente Prudente, 30 de abril de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: b5f72f33-2ee6-45ae-9d1f-678b0f0817f9

TERMO DE CONTRATO 17/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: IBATI TECNOLOGIA E GESTÃO DE OCORRÊNCIAS LTDA; Processo Administrativo 16.084/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$33.600,00. VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 28/04/2027. ASSINATURA: 28/04/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: c39b3d9f-4abf-4b5f-a2d1-d1aae038972d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-05-07T08:30:00-0300